
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220 DE 12 DE JUNHO DE 2025

*Concessão de diária ao servidor que se
especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto
nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 e ½ (dois e meia) diárias para a capital do
estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do
município de Bodó/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos
reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 750,00 (setecentos
e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e
alimentação, do(a) servidor(a) RAIMUNDA CRISTIANE DE
MEDEIROS, CPF: 029.###.###-51, na função de Professora,
para participar de Evento denominado “IV Congresso
Brasileiro de Educação Integral”, nos dias 16, 17 e 18 de junho
de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentação em
anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e
publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 12 de junho de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:246744BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2025. Edição 3558

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>